

Promover uma cultura de segurança e proteção radiológica

A ATARP - Associação Portuguesa de Técnicos de Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear, com estatutos criados em 1969, tem atualizado e acompanhado o historial destas três profissões. O primeiro ato da Associação ocorreu em 1968, sendo que no próximo mês de janeiro se iniciam as comemorações do seu 50º aniversário.



Alguns dos Presidentes da ATARP: Professor Manuel Correia, Dra. Ana Terezinha, Prof. Doutora Joana Santos, Dr. Jorge Moura e Prof. Dr. Graciano Paulo

Em entrevista com Joana Santos, presidente da direção da ATARP, percebemos que a sigla desta instituição já não corresponde à sua atual designação “fruto do acompanhamento da evolução histórica das profissões, com a integração da Radioterapia e da Medicina Nuclear que surgiram posteriormente”. A década de 80 apresentou uma aproximação das três áreas, na mesma época em que foram reconhecidas como métodos de diagnóstico e tratamento, sendo por isso lógica a sua integração na ATARP. Esta agregação permitiu acolher associados das três áreas e, mais recentemente, licenciados em Imagem Médica e Radioterapia numa lógica que segue o mote “ATARP inclusiva”. “Somos a favor da integração. Os nossos sócios são profissionais com formação superior (licenciatura, mestrado e doutoramento) em Radiologia, Radioterapia, Medicina Nuclear ou Imagem Médica e Radioterapia. Defendemos isto de forma acérrima tanto que atualizámos os nossos estatutos muito recentemente para que pudéssemos

ter profissionais destas áreas”, salienta a presidente da direção.

Com uma forte dinâmica internacional, dentro do seu plano estratégico, a ATARP marca presença regular nas reuniões da Federação Europeia, da qual foi membro fundador, assimilando as diferentes visões que se perspetivam para os “radiographers”. Esta ação alinhada com os seus pares visa a definição conjunta de estratégias de desenvolvimento destas profissões no contexto europeu e nacional.

Na última reunião da Federação Europeia, que decorreu nos dias 11 e 12 de novembro, para além da eleição da nova direção da European Federation of Radiographer Societies (EFRS) que tem como Presidente Dr. Jonathan McNulty da área da Imagem Médica e como vice-presidente Charlotte Beardmore de Radioterapia, foram atualizados os cenários de cada país. Segundo Joana Santos, “Portugal apesar do nível de formação elevado, carece de promover as exigências de formação e atualização contínua ao longo da vida”. Saliente-se que a ATARP defende que

os profissionais devem receber os seus títulos, mas serem submetidos a uma atualização ao longo do seu percurso, tanto mais que falamos de profissionais que trabalham com radiação ionizante. “Consideramos que a formação profissional contínua – defendida, já utilizada e obrigatória em vários países – é um dos âmbitos que temos que mudar em Portugal e devemos exigir aos profissionais”. Pensando nesta vertente, a ATARP defende que todas as áreas que integra tenham obrigatoriedade de renovar a sua formação profissional, fazendo prova para esse efeito. “É para aí que temos que caminhar para garantir a qualidade dos cuidados de saúde. Sabemos que há vários profissionais que se atualizam, através de mais formação, mas existem vários que não o fazem”, reforça a presidente da direção da ATARP.

Nova Legislação sobre Proteção Radiológica

Outros horizontes que a Associação está empenhada em transferir para o contexto nacional prende-se com “as preocupações com a transposição da diretiva comunitária 2013/59/EURATOM: conhecendo o papel dos ‘radiographers’ no espaço europeu e entendendo o que podemos fazer neste envolvimento das normas de segurança de base, da diretiva comunitária que tem que estar transposta até fevereiro de 2018. Os nossos contributos para a mudança desta diretiva reforçam o nosso papel enquanto profissionais que contactam diretamente com o doente e com a tecnologia que utiliza radiação, devendo ser os promotores da proteção radiológica e da otimização dos procedimentos nas três áreas que representamos. Defendemos que o conceito Radiation Protection Officer (RPO) que está apresentado na proposta de tradução e que corresponde a um responsável pela proteção radiológica deve ser um profissional dos que representamos. Consideramos que temos conhecimento, competências e aptidões para o fazer – logicamente defendendo o CPD obrigatório, numa lógica de

intervenção multidisciplinar. Defendemos que podemos ser RPO e os que pretendem realizar formação reconhecida pela autoridade competente para o efeito poderão ser reconhecidos como ‘expert’.”. A direção da ATARP assume como uma das suas grandes preocupações a falta de aplicabilidade do descrito na lei: “A legislação portuguesa existe, está bem descrita, mas é “letra morta”. Para que seja efetiva os profissionais que representamos devem ser reconhecidos. Estamos no terreno e a forma mais lógica de a proteção radiológica existir é ter os profissionais que manipulam os equipamentos, que selecionam os parâmetros de exposição à radiação, que executam os procedimentos e que estão em contacto com os doentes, serem RPO. No fundo vamos criar uma cultura de proteção, que é necessária nos nossos departamentos, que utilizam radiação ionizante”.

“Temos a esperança que a nova Diretiva Comunitária permita o funcionamento dos serviços com o nosso contributo direto, no sentido de promover uma cultura de segurança e proteção radiológica. Se a legislação for escrita neste sentido nós achamos que a proteção radiológica pode ser efetiva e que o Estado português deve reconhecer os profissionais que têm no terreno, que para além da Licenciatura que os habilita para o exercício possuem Pós Graduação, Mestrado e até Doutoramento nestas áreas.”. Neste âmbito, a ATARP solicitou a revogação do decreto de lei 227/2008 que considerava que profissionais com grau não superior poderiam ser responsáveis na área de proteção radiológica. “Face à nova diretiva esta é uma lei a revogar. Outra das nossas preocupações prende-se com o nosso parque tecnológico. Os equipamentos considerados de tecnologia pesada estão reconhecidos, mapeados, mas sabemos alguns, não cumprem as recomendações de boas práticas, estando muitos deles obsoletos”. Uma fiscalização que a ATARP considera que, no sector privado, tem sido efetivada, mas que no público não tem sido tão eficiente.

Sessão de Discussão da Directiva Comunitária: Dra Cristina Almeida, Dra Isabel Diegues, Prof. Dr. João Lima e Prof. Dra. Joana Santos



Prof. Dra. Joana Santos e Dr. Altino Cunha, Presidente e Vice-Presidente da ATARP



Defesa das competências profissionais

Realidade que não escapa ao olhar atento da direção da ATARP, a associação está a solicitar pareceres jurídicos com o intuito de auxiliar os seus profissionais nas questões que os preocupam, nomeadamente a administração de produtos de contraste e de radiofármacos, prática da competência dos profissionais que representam, mas não raras vezes assumida por outros. “Por exemplo, quando o workflow de trabalho engloba outros profissionais, não queremos perturbar mas demonstrar que, como está descrito na lei, temos competência para realizar as administrações que são parte integrante dos procedimentos que realizamos. Somos questionados por colegas que se deparam com outros profissionais que assumem esta função e pretendemos auxiliar na resolução da situação, reforçando assim que estamos orientados e temos formação dedicada”, reitera Joana Santos. A ATARP tem já um parecer jurídico favorável nesse sentido que será apresentado em breve. “Tentamos estar atentos e atualizados sobre aqueles que são os nossos conteúdos funcionais, as nossas competências e áreas em que devemos atuar e o que faz ou não parte dos nossos conteúdos profissionais. É nessa vertente que tentamos emitir pareceres, formação, fazer uma profissão construída defendendo os interesses dos profissionais e a saúde dos nossos utentes, assim como das equipas que trabalham connosco. É importante não esquecer que apesar da radiação ser algo que não se vê, não se cheira e não se sente, é fundamental para o diagnóstico e tratamento e têm um impacto imenso na saúde.”, reforça a nossa entrevista recordando que a luta pelo reconhecimento como profissão de risco é longa, existindo ainda muito a fazer nesta área.



Presente no Fórum das Tecnologias da Saúde, a ATARP apela à regulação profissional como medida imprescindível à segurança de doentes e profissionais de saúde sujeitos a radiação ionizante. “Existe em Portugal exercício ilegal praticado outros profissionais executam procedimentos, manipulando equipamentos para os quais não têm formação, expondo profissionais e doentes à radiação ionizante sem qualquer tipo de conhecimento. Enquanto Associação, apresentámos por várias vezes à Inspeção-Geral das Atividades em Saúde (IGAS) situações de exercício ilegal e nada foi feito. Essa é uma área que nos preocupa, no entanto foi-nos negada a criação de uma Ordem porque supostamente o Estado, agente regulador, deveria atuar”.

Estas temáticas foram abordadas no XVII Congresso Nacional da ATARP, que ocorreu no passado mês de novembro (fotografias).

Agenda 2018

A comemoração do 50º aniversário da ATARP inicia a ordem de ações já programadas para o próximo ano. No dia 20 de janeiro a ATARP regressa à sua origem, realizando em Lisboa, um dia de celebração sob a temática

do Coração, onde vão decorrer sessões dedicadas à Ciência, seguidas de um tributo à história da ATARP com a presença de profissionais das suas diferentes áreas, abordando a evolução das suas especialidades nas várias frentes.

A direção da ATARP vai também focar-se na participação, de 28 de fevereiro a 4 de março, no European Congress of Radiology onde irá apresentar uma sessão conjunta com a Associação Suíça. Um evento que prima pela abordagem multidisciplinar (técnicos, médicos e físicos) e que se destaca por ser o maior congresso europeu que junta as três áreas e toda a indústria que as assiste. Refira-se que a ATARP estará presente juntamente com a Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear (SPRMN) em sessões que focam Portugal, um dos países em destaque este ano nesse evento. Também neste congresso vai decorrer a reunião da Federação Europeia num encontro que promove o diálogo entre 38 associações e cerca de 50 universidades europeias.

Logo após o ECR, a ATARP vai iniciar um curso online de Proteção Radiológica, fornecendo novas ferramentas de atualização aos profissionais que representa. Uma ação que envolve médicos, técnicos e físicos numa abordagem multidisciplinar e integradora:

“Vamos rever conceitos sobre a criação de níveis de referência e diagnóstico nas nossas áreas; sobre medidas de proteção radiológica e de otimização de procedimentos nas três áreas que representamos”. O curso vai ter início no dia 7 de março, com inscrições abertas já no final do mês de janeiro.

Na mesa de trabalhos da ATARP está também a participação no Congresso Nacional de Radiologia (18 e 19 de maio), organizado pela Sociedade Portuguesa de Radiologia e Medicina Nuclear: “Fomos convidados para ter sessões para ‘radiographers’ e sessões conjuntas com a SPRMN o que para nós é uma honra e um sinal de valorização do nosso trabalho e da importância das equipas multidisciplinares. Algo gostaríamos replicar no futuro com outras Sociedades das áreas que representamos”, assinala Joana Santos.

Em fase de estudo e preparação estão outros cursos online focados nas três áreas, assim como serão divulgados cursos online apresentados por entidades europeias.

Os planos traçados para 2018, tentam ir ao encontro do crescimento e reconhecimento das profissões que representa, pretendendo honrar e respeitando os 50 anos de legado. A atual direção da ATARP pretende continuar a ser o rosto e a voz das áreas da Radiologia, Radioterapia e Medicina Nuclear, sendo inclusiva, aberta a discussões multidisciplinares e querendo fazer a diferença. Defendendo a promoção de cuidados de saúde de qualidade e segurança dos doentes e profissionais.

